CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no mural em 28/12/17
Secretaria Municipal de Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 1.095/2017

Dispõe sobre a nomenclatura da Unidade de Saúde da Família situada à Avenida César Pegoretti, Sem Número, Bairro Oséias – Fundão em Homenagem à cidadã "Milena Gottardi Tonini"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se Unidade de Saúde da Família "Drª Milena Gottardi Tonini", a unidade inominada localizada à Avenida César Pegoretti, Sem Número, Bairro Oséias – Fundão.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de dezembro de 2017.

JOILSON ROCHA NUNES
Prefeito do Município de Fundão

FABIO DA SILVA FREIRE
Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no quadro de aviso da Câmara, em 28/12/17
Serviço Legislativo